



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.677.609/0001-65

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2015

Data: 05 de Fevereiro de 2.015.

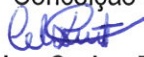
Horário: 10:00 Horas

Inexigibilidade de Licitação 001/2015
Processo Licitatório nº 009/2015

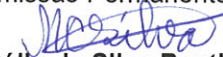
OBJETO: Contratação das Bandas Musicais Banda Muleka Levada, Banda Movimento Axé, Tempero Baiano, Banda Patukerê e Banda Oxi, para realização dos shows nos próximos dias 13, 14, 15, 16 e 17 de Fevereiro de 2015, em Praça Pública, para FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO ANO DE 2015, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG).

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG), reuniram-se todos os integrantes da Comissão de Licitação, no final assinados, consoante ato de designação na Portaria nº 007 de 05 de janeiro de 2015, para apreciação dos procedimentos referentes à Contratação da Empresa **JC FURQUIM – MOVIMENTO ARTISTICO - ME**, inscrita sob CNPJ nº 12.648.047/0001-45 para a Realização de Shows Artísticos Com as **Apresentações das Bandas:** Banda Muleka Levada, Banda Movimento Axé, Tempero Baiano, Banda Patukerê e Banda Oxi **em comemoração as FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO ANO DE 2015, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG).** O presidente da Comissão Permanente de Licitação colocou em análise os documentos de qualificação técnica da empresa supracitada, bem como o parecer do Assessor Jurídico favorável à citada contratação, por enquadrar-se a mesma nos termos do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Constatou-se que a empresa citada a cima preenche os requisitos previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações para a Inexigibilidade de Licitação sendo que sua documentação esta de acordo com as exigências legais cabíveis. A Proposta obtém preço e condições em plena consonância aos práticos no mercado. Assim aprova a Comissão Permanente de Licitação, nos termos da proposta de prestação de serviços a referida contratação. Aberta a palavra, todos os membros da CPL manifestaram-se de acordo com o parecer jurídico, momento em que a Comissão emitiu também parecer favorável à contratação da citada empresa **JC FURQUIM – MOVIMENTO ARTISTICO - ME**, visto que os artistas, cuja contratação é pretendida pela Administração Municipal, têm contrato de exclusividade com a referida empresa. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário á lavratura desta ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelo Presidente oficial e respectivos Membros da Comissão Permanente de Licitação, à mesma será enviada ao Senhor Prefeito Municipal para a consequente ratificação do processo licitatório e providenciar o necessário contrato administrativo.

Conceição dos Ouros (MG) 05 de fevereiro de 2.015.


Celso Carlos Pinto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Maria Célia da Silva Baptista
Membro da Comissão de Licitação


Patrícia Cristiane Rangel
Membro da Comissão de Licitação